



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

**LEI N°. 5.510, DE 14 DE JULHO DE 2015.**

*Altera o Anexo III da Lei nº 5.079/2011 que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.*

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo III da Lei nº 5.079/2011, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, reduzindo o código salarial dos seguintes FG,s/CC,s, passando a vigorar conforme a presente Lei:

**ANEXO III  
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS (Art. 24)**

Nº de CCs e/ou FGs	Denominação	Código
01	Assessor de Desenvolvimento Econômico	01.05
01	Assessor de Promoção do Desporto e Lazer	01.05

**Art. 2º** Ficam extintos os seguintes FG,s que constam no Anexo III da Lei nº 5.079/2011, quais sejam:

Nº de CCs e/ou FGs	Denominação	Código
01	Coordenador de Requisições de Compras	03.01
01	Coordenador de Cadastro	03.01
01	Motorista do Prefeito	03.01
01	Secção Auxiliar	03.02
01	Supervisor de Telefonia	03.01

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 14 de Julho de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo Vicente Nunes  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*